

ANEXO II
MODELOS DE DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO I (SUBITEM 4.5.1)
Pregão nº 2019.03.22.1

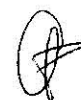
(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Missão Velha/CE, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos/bens a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA, CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO OUTORGANTE



DECLARAÇÃO II (SUBITEM 4.5.2)
Pregão nº 2019.03.22.1

435
✓

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Missão Velha/CE, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA, CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO OUTORGANTE



436

DECLARAÇÃO III (SUBITEM 4.5.3)
Pregão nº 2019.03.22.1

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Missão Velha/CE, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

Cidade/Estado,

.....
DECLARANTE

RECONHECER FIRMA, CASO CONTRÁRIO, DEVERÁ SER APRESENTADO DOCUMENTO QUE IDENTIFIQUE A ASSINATURA DO OUTORGANTE



ANEXO III
PROPOSTA PADRONIZADA

A Prefeitura Municipal de Missão Velha, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2019.03.22.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 01 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Alfinete colorido.	CX	150			
0002	Alfinete de segurança dourado 19mm, caixa com 100und.	CX	10			
0003	Alfinete sem cabeça	CX	120			
Total:						

Lote 02 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Almofada para carimbo nº 3 com tampa - cores Azul e Preta.	UND	350			
0002	Almofada para carimbo automático tam. Padrão cor Preta	UND	30			
Total:						

Lote 03 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Barbante corda nylon com medidas aproximadas entre 2mm e 2,5mm de diâmetro	KG	88			
0002	Barbante CRU 4 x 6 - algodão engomado	KG	113			
0003	Barbante de seda rolo c/100m	RL	72			
Total:						

Lote 04 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bastão de cola quente fino - pacote de 1kg	PCT	238			
0002	Bastão de cola quente grosso - pacote de 1kg.	PCT	234			
Total:						

Lote 05 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bexiga - bola de encher nº 07 - cores variadas pacote com 50 unidades	PCT	1660			
0002	Bexiga canudo - cores variadas - pacote com 50 unidades.	PCT	20			
Total:						

Lote 06 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bloco de notas lembrete colorido com 600folhas.	UND	26			
0002	Bloco Post-it grande.	BL	863			
0003	Bloco Post-it pequeno pct c/4 und	PCT	120			
Total:						

Lote 07 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Apagador base plástica com feltro para lousa e quadro branco com tampa especial para apagar resíduos de giz e canetões nas cores azul, preto ou branco.	UND	230			
0002	Borracha branca ponteira caixa com 100 unidades - produto sem embalagem 2,9 x 1,2 x 0,06 cm	PCT	742			

1739

0003	Borracha branca retangular nº 40 - caixa com 40 unidades - produto sem embalagem 3,3 x 2,3 x 0,08 cm	PCT	61		
0004	Borracha retangular 2 cores cx c/ 40 unidades	CX	37		
0005	Corretivo liquido 18 ml a base de agua - caixa com 12 unidades.	CX	257		
Total:					

Lote 08 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Agenda Telefônica	UND	46			
0002	Caderno 10 matérias capa dura 200 folhas	UND	580			
0003	Caderno brochura 48 folhas 202 x 144	UND	4040			
0004	Caderno capa dura com 200 folhas.	UND	4784			
0005	Caderno espiral 48 folhas 148 x 203mm	UND	10432			
0006	Caderno pequeno com arame 100 folhas	UND	66			
Total:						

Lote 09 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Caixa organizadora de plástico com tampa, capacidade mínima 60l.	UND	7			
0002	Caixa plástica vazada, capacidade mínima 45l	UND	40			
0003	Caixa térmica de isopor com tampa, capacidade mínima 100l	UND	23			
Total:						

Lote 10 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Caneta esferográfica cristal azul- caixa com 50 unidades	CX	755			
0002	Caneta esferográfica cristal preta - caixa com 50 unidades.	CX	337			
0003	Caneta esferográfica cristal vermelha - caixa com 50 unidades.	CX	397			
0004	Caneta laser controle remoto para data show.	UND	2			
0005	Caneta para retroprojeto na cor preta - caixa com 12 unidades	CX	2			
Total:						

Lote 11 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Clipe nº 01 - caixa com 100 unidades	CX	152			
0002	Clipe nº 02 - caixa com 100 unidades.	CX	432			
0003	Clipe nº 03 - caixa com 50 unidades.	CX	152			
0004	Clipe nº 04 - caixa com 50 unidades.	CX	1211			
0005	Clipe nº 06 - caixa com 50 unidades.	CX	1264			
0006	Clipe nº 08 - caixa com 25 unidades.	CX	1134			
Total:						

Lote 12 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cola alto relevo metálica 35ml 1.18 fl.oz caixa com 12 tubos - cores variadas	CX	121			
0002	Cola branca 90grs - pacote com 12 unidades.	PCT	558			
0003	Cola colorida - pacote com 6 unidades.	PCT	485			
0004	Cola de silicone liquida para papel, tecido e metal 250 ml.	UND	156			
0005	Cola glitter 35grs 1.23 oz - cores variadas.	TB	3661			
0006	Cola instantânea secagem rápida 20g.	UND	150			
0007	Cola isopor 90grs - pacote com 12 tubos.	PCT	383			
Total:						

Lote 13 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Envelope branco para ofício - caixa com 100 unidades.	CX	534			
0002	Envelope branco para ofício - 229 x 324mm, mínimo 80g, pct 100 und	PCT	76			
0003	Envelope Carta branco 11,5x 23cm, mínimo 80g, pct 100 und.	PCT	72			
0004	Envelope Pardo 176mmx 250mm, pct 100 und	PCT	72			
0005	Envelope Pardo 185mmx 248mm, mínimo 80g pct 100	PCT	72			

(Handwritten signature)

439

	und					
0006	Envelope Pardo 240mmx 340mm, mínimo 80g pct 100 und	PCT	72			
0007	Envelope pardo 410mm x 310mm 80g - caixa com 100 unidades	CX	115			
0008	Envelope médio amarelo 33 x 25 cm - pacote com 100 unidades	CX	40			
0009	Envelope médio branco 16 x 22 cm - caixa com 100 unidades	CX	26			
0010	Envelope médio branco 34 x 24 cm - caixa com 100 unidades	CX	256			
0011	Envelope para DVD/CD - pacote com 100 unidades	PCT	43			
0012	Envelope saco plástico 23 x 30 com 4 furos pct c/ 100 und.	PCT	4			
0013	Envelope tamanho A4 229 x 324 mm ouro - caixa com 100 unidades	CX	527			
0014	Etiqueta adesiva ink-jet e laser, branca, folha tamanho Carta, Dimensões 215,9 x 279,4 mm, com no min. 15 etiquetas por folhas, tamanho da etiqueta aproximadamente 46,6 x 63,5 mm, pct com no min. 50fls	PCT	270			
0015	Etiqueta adesiva lacre ouro/prata 15mm, embalagem mínimo 150 und	PCT	66			
						Total:

Lote 14 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Estilete grande	UND	475			
0002	Estilete pequeno..	UND	275			
						Total:

Lote 15 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Fita adesiva - tamanho 19mm x 50m.	UND	70			
0002	Fita adesiva dupla face - polip. 12 x 30, - com adesivo acrílico - pacote com 6 rolos.	PCT	128			
0003	Fita adesiva gomada 32mm x 50m - 3mm	UND	852			
0004	Fita adesiva gomada 50mm x 50m - material tipo crepe	UND	442			
0005	Fita adesiva transparente 50mm x 50m material polipropileno transparente	UND	666			
0006	Fita adesiva transparente 12mm x 50mm - 50m	UND	520			
0007	Fita de seda com 100m, diversas larguras e cores variadas	UND	125			
0008	Fita decorativa lisa tamanho aprox. 20mm x 50m - cores variadas	UND	28			
0009	Fita decorativa lisa tam. mínimo 30mm x 50m - cores variadas	UND	117			
0010	Fita gomada 25mm x 50m - 3mm	UND	1207			
0011	Fita gomada 48mm x 50m - pacote com 10 unidades	UND	151			
						Total:

Lote 16 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Folha adesiva tamanho A4, cx com 50 fls	CX	65			
0002	Folha E V A 60 x 40cm - espessura 4 milímetro - cores variadas	FLS	990			
0003	Folha E V A 95,5 x 40cm - cores variadas	FLS	3640			
0004	Folhas de isopor 15mm.	FLS	422			
0005	Folhas de isopor 20mm	FLS	438			
0006	Folhas de isopor 25mm	FLS	186			
0007	Folhas de isopor 50mm.	FLS	125			
0008	Folhas de isopor 5mm.	FLS	142			
						Total:

Lote 17 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Extrator de grampo em metal - tipo alavanca com 12 cm de comprimento - 26/6 - 26/8 - caixa com 12 unidades	CX	130			
0002	Grampeador de metal para 25 folhas 26/6	UND	663			
0003	Grampeador pistola 106/6.	UND	43			
0004	Grampeador tamanho grande para até 100 folhas.	UND	63			

[Handwritten signature]

0005	Grampo para grampeador 26/6 - caixa com 5.000 unidades.	CX	942			
0006	Grampo para grampeador grande 23/10 - caixa com 1.000 unidades.	CX	99			
0007	Grampo para pistola 106/6 cx com 5000 unidades	CX	78			
0008	Grampo trilho plástico estendido branco para 600 folhas 75 grs - pacote com 50 unidades.	PCT	234			
0009	Liga elástica super. amarelo nº 18 - pacote de 1kg	PCT	66			
0010	Percevejo estrela latonado prayon - caixa com 100 unidades.	CX	91			
Total:						

Lote 18 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Apontador para lápis com depósito - material tio escolar 1 furo lamina em aço inoxidável cx com 24 unidades	CX	213			
0002	Gizão de cera - caixa com 12 unidades	CX	1901			
0003	Lápis comum preto- caixa com 144 unidades.	CX	406			
0004	Lápis de cor tamanho grande caixa com 12 opções de cores - tipo traço médio - ponta resistente.	CX	3496			
Total:						

Lote 19 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Livro de ata com 100 folhas numeradas .42	UND	252			
0002	Livro de ponto grande com 100 folhas.	UND	330			
0003	Livro de protocolo de correspondência 1/4 - 100 folhas	UND	338			
Total:						

Lote : Lote 20 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Palito de dente em madeira, cx com 100 und	CX	60			
0002	Palito de picolé pacote com 100 unidades	PCT	73			
0003	Palito para churrasco grande pacote com 100 unidades.	PCT	78			
Total:						

Lote 21 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Cartolina comum - cores variadas - medindo aproximadamente 48 x 66 cm	FLS	6772			
0002	Papel 40kg tamanho A4 pacote com 50 folhas - cores variadas.	PCT	322			
0003	Papel 60kg tamanho A4 pacote com 50 folhas - cores variadas.	PCT	270			
0004	Papel A4 pacote com 100 folhas cores variadas.	PCT	246			
0005	Papel adesivo fotográfico tamanho A4 caixa com 50 folhas	CX	6			
0006	Papel adesivo fotográfico 210mmx297mm, 180g com 50fs.	PCT	116			
0007	Papel almaço A4 56kg - margem espiral - pacote com 200 folhas	PCT	66			
0008	Papel auto adesivo contact	M	87			
0009	Papel auto brilho - cores variadas.	PCT	8			
0010	Papel carbono formato A4 - capacidade para 10 vias - embalagem com 100 folhas	CX	59			
0011	Papel cartão duplex 66 x 96 cm	FLS	380			
0012	Papel celofane 85x100 - cores variadas.	FLS	775			
0013	Papel Continuo 3 vias c/ 1000fs	CX	59			
0014	Papel couchê 250 grs - tamanho A4 - pacote com 50 folhas	PCT	218			
0015	Papel crepom 0,48 x 2m - caixa com 20 unidades - cores variadas	CX	228			
0016	Papel de presente - cores variadas - pacote com 50 folhas.	PCT	107			
0017	Papel dupla face - cores variadas	FLS	2630			
0018	Papel duplex 50 x 60 - cores variadas.	FLS	2265			
0019	Papel laminado - cores variadas.	FLS	8100			
0020	Papel linho A4 pacote com 50 unidades.	PCT	64			
0021	Papel madeira 63 x 94 cm - pacote com 100 folhas	PCT	128			

(Handwritten signature)

0022	Papel ofício A4 - caixa com 10 resma com 500 folhas.	CX	1083			
0023	Papel ondulado - cores variadas.	FLS	240			
0024	Papel p/ contra cheque fundo verde 1via c/ 2000fils.	CX	132			
0025	Papel seda - cores variadas.	UND	1700			
0026	Papel sulfite A4 ap60 180g 60kg, pct com 50 folhas.	PCT	10			
0027	Papel veludo 60 x 40cm - pacote com 25 folhas - cores variadas.	PCT	154			
0028	Tecido TNT não tecido 100% polipropileno - com aproximadamente 1,40m de largura e 45grs de espessura - cores variadas.	RL	510			
Total:						

Lote 22 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Arquivo morto - plástico medindo 350 x 135 x 240	UND	1560			
0002	Colecionador de plástico grande	UND	1024			
0003	Maleta de plástico com tampa, tamanho médio.	UND	10			
0004	Pasta AZ ofício - lombo estreito.	UND	152			
0005	Pasta AZ ofício - lombo largo.	UND	3950			
0006	Pasta canaleta.	UND	380			
0007	Pasta com elástico polip. 235 x 350 - transparente	UND	2700			
0008	Pasta arquivo, tipo classificadora az, material papelão reciclado, largura 350 mm, altura 280 mm, lombada 80 mm, características adicionais 3 com 02 furos, formato ofício	PCT	1601			
0009	Pasta com elástico transparente 40mm.	UND	5			
0010	Pasta de papelão com elástico.	UND	2150			
0011	Pasta duplex com trilha.	UND	440			
0012	Pasta e cartão duplex com abas e elástico 235 x 350.	UND	310			
0013	Pasta sanfonada grande com 12 divisórias - transparente sge31.	UND	217			
0014	Pasta sanfonada grande com 31 divisórias - transparente.	UND	9			
0015	Pasta suspensa para arquivo - pacote com 50 unidades.	PCT	417			
0016	Pasta transparente com trilha de plástico - tamanho A4.	UND	940			
Total:						

Lote 23 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Perfurador 1200 x 1200 para 100 folhas.	UND	25			
0002	Perfurador para 50 folhas.	UND	198			
0003	Perfurador de metal 02 furos com margeador de plástico - com capacidade para até 20 folhas.	UND	383			
Total:						

Lote 24 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bateria REF 2032 3 Volts para glicosímetro.	UND	160			
0002	Pilha alcalina 1.5v - pequena - caixa com 4 unidades	CX	516			
0003	Pilha alcalina 1.5v grande - cartela com 2 unidades.	CARTE L	95			
0004	Pilha alcalina 1.5v média - caixa com 2 unidades	CX	624			
0005	Pilha palito alcalina 1.5v - caixa com 16 unidades	CX	96			
Total:						

Lote 25 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pincel amarelo 456 cerda numero 0 - pacote com 12 unidades - produto com ótima resistência	UND	1080			
0002	Pincel amarelo 456 cerda numero 02 - pacote com 12 unidades - produto com ótima resistência.	UND	1080			
0003	Pincel amarelo 456 cerda numero 04 - pacote com 12 unidades - produto com ótima resistência.	UND	768			
0004	Pincel amarelo 456 cerda numero 06 - pacote com 12 unidades - produto com ótima resistência.	UND	1128			
0005	Pincel amarelo 456 cerda numero 08 - pacote com 12 unidades - produto com ótima resistência.	UND	1080			
0006	Pincel amarelo 456 cerda numero 10 - pacote com 12 unidades - produto com ótima resistência.	UND	1104			
0007	Pincel amarelo 456 cerda numero 12 - pacote com 12	UND	1104			

	unidades - produto com ótima resistência.					
0008	Pincel amarelo 456 cerda numero 14 - pacote com 12 unidades - produto com ótima resistência.	UND	360			
0009	Pincel atômico - cores variadas caixa com 12 unidades.	CX	160			
0010	Pincel atômico para lousa branca - cores variadas caixa com 12 unidades.	CX	138			
0011	Pincel atômico - com 12 cores ponta fina	ESTJ	158			
0012	Pincel atômico - com 12 cores ponta média.	ESTJ	158			
0013	Pincel fino estojo com 12 cores.	ESTJ	12			
0014	Pincel marca texto - tinta de alta durabilidade e com cor superfluorescente - caixa com 12 unidades	CX	274			
0015	Pincel marcador para quadro branco na cor azul, recarregável - cx com 12 und..	CX	240			
0016	Pincel marcador para quadro branco na cor preto, recarregável - cx com 12 und..	CX	240			
0017	Pincel marcador para quadro branco na cor vermelho, recarregável - cx com 12 und..	CX	240			
0018	Pincel marcador permanente na cor azul, recarregável - cx com 12 und..	CX	240			
0019	Pincel marcador permanente na cor preto, recarregável - cx com 12 und..	CX	240			
0020	Pincel marcador permanente na cor vermelho, recarregável - cx com 12 und..	CX	240			
						Total:

Lote 26 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Pistola de cola quente (grande) bivolt 110/220 - apropriada para plástico, papel, madeira, cerâmica e alguns metais.	UND	141			
0002	Pistola de cola quente (pequena) bivolt 110/220 - apropriada para plástico, papel, madeira, cerâmica e alguns metais	UND	147			
						Total:

Lote 27 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Reabastecedor de pincel atômico 37ml - caixa com 12 unidades - cores variadas	CX	155			
0002	Reabastecedor para marcador de quadro branco - caixa com 12 unidades - cores variadas.	CX	74			
0003	Reabastecedor de pincel marcador para quadro branco na cor azul 20ml, cx com 12und.	CX	32			
0004	Reabastecedor de pincel marcador para quadro branco na cor preto 20ml, cx com 12und	CX	32			
0005	Reabastecedor de pincel marcador para quadro branco na cor vermelho 20ml, cx com 12und	CX	32			
0006	Reabastecedor de pincel marcador permanente na cor azul 37ml, cx com 12und.	CX	32			
0007	Reabastecedor de pincel marcador permanente na cor preto 37ml, cx com 12und.	CX	32			
0008	Reabastecedor de pincel marcador permanente na cor vermelho 37ml, cx com 12und	CX	32			
						Total:

Lote 28 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Régua plástica transparente 30 cm escala milimétrica preta e visível	UND	818			
0002	Régua plástica transparente 50 cm escala milimétrica preta e visível..	UND	339			
						Total:

Lote 29 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Bobina de plástico transparente para embalagem de alimentos - unidade com capacidade mínima de 30kg	RL	14			
0002	Saco para presente - pacote com 50 unidades - cores variadas.	PCT	30			
0003	Sacola plástica 30X40cm.	KG	41			

443

0004	Sacola plástica 40X60cm.	KG	41			
0005	Sacola plástica 60X80cm.	KG	161			
0006	Sacola plástica para 2kg, pacote com 100 unidades.	PCT	42			
0007	Saco plástico transparente para convites tam. aprox. 200mmx290mm, pct com no mínimo 100 und.	PCT	188			
						Total:

Lote 30 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Tesoura de picotar com corte zig zag - comp 16 cm.	UND	89			
0002	Tesoura escolar sem ponta - cabo de polipropileno preto e armação em aço inoxidável 12cm	UND	937			
0003	Tesoura grande - cabo preto em plástico e armação em aço inoxidável - medindo aproximadamente 21 cm	UND	286			
						Total:

Lote 31 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Tinta facial cremosa 15ml - cores variadas.	UND	202			
0002	Tinta guache 15ml cx com 06 unidades cores variadas	CX	410			
0003	Tinta guache 250ml caixa com 3 unidades - pode ser aplicada em papel-gesso-papel cartão-cerâmica-entre outros - cores variadas.	CX	559			
0004	Tinta para carimbo 42ml - cores azul e preto.	UND	216			
						Total:

Lote 32 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	CD gravável, pct com 50 und.	PCT	78			
0002	DVD gravável pacote com 100 unidade.	PCT	2			
						Total:

Lote 33 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Calculadora média digital 12 dígitos	UND	141			
0002	Lanterna com luz de led, recarregável com conector tomada para 220v, bateria longa duração.	UND	26			
0003	Pen-drive 16 GB.	UND	283			
						Total:

Lote 34 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Glitter 3G cx c/ 06 und - cores variadas.	CX	438			
0002	Massa para modelar 90grs caixa com 06 cores sortidas.	CX	1220			
						Total:

Lote 35 - Material de expediente

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	Porta caneta	UND	253			
0002	Prancheta em acrílico 1525 x 679.	UND	542			
0003	Quadro branco com moldura de alumínio 90X60cm.	UND	3			
						Total:

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

OBS: Colocar Carimbo do CNPJ no verso

Data:



.....
Assinatura do Proponente



4/4/11
↓

445

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas do Município de Missão Velha/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Missão Velha/CE e do outro

O **Município de Missão Velha**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.977.044/0001-15, através do(a), neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a)., residente e domiciliado(a) na Cidade de Missão Velha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2019.03.22.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2019.03.22.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a)., Ordenador(a) de Despesas do(a)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e Programas do Município de Missão Velha/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

996

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

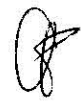
CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:



497

- 8.1.1 – Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.
- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Missão Velha** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Missão Velha, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Missão Velha - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Missão Velha/CE,

449

.....
.....
Ordenador(a) de Despesas
.....

CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

